

COMUNICADO

Desbloqueio de Sistema DOF e Sisflora via e-mail

Comunicamos que o procedimento de desbloqueio de empreendimentos, após atendimento ao fato gerador do bloqueio durante a fiscalização pelo Ibama, é realizado por meio de notificação via e-mail, partindo do Ibama com destino ao CC-SEMA.

O procedimento é o mesmo que ocorre quando há o bloqueio do empreendimento pelo Ibama. Para ambos os casos, a comunicação entre os órgãos ambientais se dá pelo correio eletrônico.

Caso o empreendimento queira antecipar a ação do Ibama, pode apresentar os documentos de desembargo ou desbloqueio ao CC-SEMA via processo E-sac.

